



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS EMPREG DE AGENTES AUT DO COM E EMP E ESC DE SERVICOS CONTABEIS DO ESTADO DE RONDONIA - SEAAC - RO**, entidade sindical de 1º. Grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, sob o código de entidade sindical Nº 915.005.000.91127-0 e inscrita no CNPJ nº 05.942.759/0001-07, por sua Presidente, que no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem convidar a todos os trabalhadores da base sindical do SEAAC/RO, quites com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral, que acontecerá **dia 26/02/2026**, em primeira chamada às 16h00min. e segunda e última convocação, com qualquer quórum, às 16h30min., de forma híbrida, sendo presencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 2699, Sala 02 Altos, Bairro: Olaria, Porto Velho/RO, e para todo o ESTADO DE RONDÔNIA através do link: <https://meet.google.com/amz-nwmx-xna>, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Autorizar o início do processo de negociações da convenção coletiva de trabalho, Termo aditivo, e acordo coletivo, para o ano de 2026/2027, com os sindicatos patronais: **SESCAP** - Sindicato das Empresas de Asses., Perícias, Inform. e Pesq. e das Emp. de Serv. Contábeis do Est. de Rondônia; **SINDAR** - Sindicato das Auto Escola e Centros de Formação de Condutores de Rondônia, **SINCORON** – Sindicato dos Comissários e Consignatários de Casas Lotéricas do Estado de Rondônia e **FECOMÉRCIO/RO** – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia;
- 2) Autorizar a Diretoria da entidade, através de sua Presidente a firmar e/ou ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho ou acordo coletivo e/ou judicial durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusulas, inclusive, de desconto assistencial em favor da entidade, apresentar propostas e delegar poderes;
- 3) Autorizar a Diretoria da entidade, através de sua Presidente, a ingressar com dissídio coletivo contra o sindicato patronal, na hipótese de restarem frustradas as negociações coletivas;
- 4) Manter Assembleia Geral aberta, em caráter permanente até a efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho, Termos aditivos e/ou Dissídio Coletivo. Outros assuntos de interesse da categoria.

Alessandra Nascimento Quintino da Silva
Presidente SEAAC/RO
Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2026.

